



DECRETO Nº 001304/19 de 25 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo 470,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 215,00

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 440,00

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 100,00

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo 1.046,81

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 650,00

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.400,00

(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo 695,02

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(189) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado 8.740,00

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 1.100,00

(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0101 - Obrigações Patronais 8.100,00

(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo 1.113,00

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 50,00

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo 700,00

(514) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-0147 - Equipamentos e Material Permanente 48,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 2.600,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 220,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 50,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 547,83

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(229) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratação por Tempo Determinado 217,00

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 13.500,00

(229) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratação por Tempo Determinado 104,00

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.750,00

(229) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0102 - Contratação por Tempo Determinado 75,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 200,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 661,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 400,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 500,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 200,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 200,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 534,90

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 1.000,00



DECRETO Nº 001304/19 de 25 de Outubro de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	2.178,00
(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	1.362,42
(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	1.434,92
(357) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	3.000,00

Total Suplementação: 72.702,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(54) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	1.434,92
(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo	220,00
(404) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	200,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(404) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	547,83
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0100 - Equipamentos e Material Permanente	534,90
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	661,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
---	--------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470,00
(100) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215,00
(96) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0100 - Diárias - Pessoal Civil	440,00
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(93) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0100 - Diárias - Pessoal Civil	200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	700,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695,02
(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	1.046,81
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48,00
(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001304/19 de 25 de Outubro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.100,00
(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.400,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo	75,00
(289) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratação por Tempo Determinado	104,00
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.750,00
(267) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217,00
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(401) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.217-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	500,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.362,42
(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.178,00

Total Anulação: 72.702,90

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 10 / 2019

